

Vitória (ES), Segunda-feira, 31 de Outubro de 2016.

13

2787237	EDVALDO LUIZ DA CUNHA	ATS ADQUIRIDO	51.00%
2788179	ELIEZER DOS SANTOS FILHO	ATS ADQUIRIDO	37.50%
2788187	GELDER ANTONIO MARCHEZI	ATS ADQUIRIDO	51,50%
2788659	IDA HEMPEL DA SILVA	ATS ADQUIRIDO	37.50%
2799707	LUIZ MARTINELLI FILHO	ATS ADQUIRIDO	31.50%
2800926	MARIALVA BAPTISTA	ATS ADQUIRIDO	43,00%
2804069	MARTA DA SILVA PONTES	ATS ADQUIRIDO	43,50%

Os percentuais acima citados entram em vigor em 01/10/2016.

Vitória, 27 de outubro de 2016.

ROMEUS SCHEIBE NETO
Diretor Geral do DETRAN ES

Protocolo 272926

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P, Nº 2458, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/2000, publicado em 28/12/2001, o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/2002, publicada em 18/01/2002;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 (e alterações posteriores), c/c com a Lei Complementar nº 46/1994 (e alterações posteriores), a Lei Complementar nº 536/2009 (e alterações posteriores) e o Decreto nº 2624-R/2010 (e alterações posteriores), bem como o disposto nos Processos Administrativos nº 66930642 e 67830161;

CONSIDERANDO o resultado da Avaliação Final de Estágio Probatório, apurado em processo individual pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do DETRAN-ES, constituída pela Instrução de Serviço P nº 1767/2012 (e alterações posteriores),

RESOLVE:

DECLARAR estáveis os servidores do DETRAN-ES, abaixo relacionado, nos respectivos cargos e data:

CARGO: TÉCNICO SUPERIOR
Nome do Servidor, Nº Funcional, Data da Estabilidade, Nº Processo.

VINICIUS BROTTTO CRISTO, 3530590, 20/10/2016, 66252318.

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO

Nome do Servidor, Nº Funcional, Data da Estabilidade, Nº Processo.

ISMAEL GOMES DOS SANTOS JUNIOR, 1553453, 09/09/2016, 65591607 / **EMANUELA DOS SANTOS CAETANO**, 3530094, 13/10/2016, 66270928 /

DHANES CARLOS PEDRONI, 3222314, 05/10/2016, 66171105 / **ANGELICA KALKE**, 3533000, 21/10/2016, 66271444 /

POLYANA BRAGANÇA LUNA RIBEIRO, 3106004, 18/10/2016, 66252423 / **THAIS SILVA DE ALMEIDA**, 3530531, 21/10/2016, 66252849 / **ELIANGELA DO NASCIMENTO BATISTA**, 3353435, 28/08/2016, 65582314.

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar o artigo 2º da Instrução de Serviço N nº 142/2016, publicada em 30 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º Os profissionais médicos ou pessoa jurídica serão credenciados para prestar os serviços de realização de provas especializadas de direção veicular para o candidato portador de deficiência física; realização de perícia aos beneficiários e aposentados do INSS; Junta de Recurso Médico; Junta Especial de Saúde; avaliação médica objetivando a emissão de credencial de estacionamento; e emissão de parecer e análise de Processos Administrativos."

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar o artigo 2º da Instrução de Serviço N nº 142/2016, publicada em 30 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º Os profissionais médicos ou pessoa jurídica serão credenciados para prestar os serviços de realização de provas especializadas de direção veicular para o candidato portador de deficiência física; realização de perícia aos beneficiários e aposentados do INSS; Junta de Recurso Médico; Junta Especial de Saúde; avaliação médica objetivando a emissão de credencial de estacionamento; e emissão de parecer e análise de Processos Administrativos."

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N.º 164 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRANES,

no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei: 9.503/97 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e os artigos 10 e 11, inciso I da Lei Nº: 2.482/69, publicada no DIOES em 27 de dezembro de 1969, que criou a Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar atendimento médico especializado aos beneficiários e aposentados do INSS em serviços de Habilitação;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 304 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre as vagas de estacionamento destinadas exclusivamente a veículos que transportem pessoas com deficiência e com dificuldade de locomoção;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 425 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a Instrução de Serviço N Nº 068, de 18 de dezembro de 2014, publicada no DIO-ES em 19 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o constante nos Processos Administrativos n.º 73576239 e n.º 75643596.

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar o artigo 2º da Instrução de Serviço N nº 142/2016, publicada em 30 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º Os profissionais médicos ou pessoa jurídica serão credenciados para prestar os serviços de realização de provas especializadas de direção veicular para o candidato portador de deficiência física; realização de perícia aos beneficiários e aposentados do INSS; Junta de Recurso Médico; Junta Especial de Saúde; avaliação médica objetivando a emissão de credencial de estacionamento; e emissão de parecer e análise de Processos Administrativos."

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua

publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Vitória, 27 de outubro de 2016.

ROMEUS SCHEIBE NETO
DIRETOR GERAL DO
DETRAN|ES
Protocolo 272933**Resumo do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 034/2009.**

LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES

LOCADOR: CARLOS EDUARDO MENEQUINI COELHO.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a formalização da RENÚNCIA AO REAJUSTE referente ao período de 18/04/2016 a 17/04/2017, por acordo entre as partes, a fim de atender as medidas de contenção de despesas e qualificação dos gastos estabelecidas pelo Poder Executivo Estadual no exercício de 2016, através do Decreto nº 3922-R de 04 de janeiro de 2016 publicado no DIO/ES em 05 de janeiro de 2016.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 75210886.

Vitória/ES, 18 de outubro de 2016.

FABIANA DEL CARO
Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN|ES
RESPONDENDO
Protocolo 272869**Resumo do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 032/2009.**

LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES

LOCADOR: OTÁVIO SANT'ANA

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a formalização da RENÚNCIA AO REAJUSTE referente ao período de 09/05/2016 a 08/05/2017, por acordo entre as partes, a fim de atender as medidas de contenção de despesas e qualificação dos gastos estabelecidas pelo Poder Executivo Estadual no exercício de 2016, através do Decreto nº 3922-R de 04 de janeiro de 2016 publicado no DIO/ES em 05 de janeiro de 2016.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 75210967.

Vitória/ES, 18 de outubro de 2016.

FABIANA DEL CARO
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN|ES
EM EXERCÍCIO
Protocolo 272872**Resumo do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 040/2011.**

LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES

LOCADOR: IMOBILIÁRIA JOÃO NEIVA LTDA

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a formalização da RENÚNCIA AO REAJUSTE referente ao período de 21/03/2016 a 20/03/2017, por acordo entre as partes, a fim de atender as medidas de contenção de despesas e qualificação dos gastos estabelecidas pelo Poder Executivo Estadual no exercício de 2016, através do Decreto nº 3922-R de 04 de janeiro de 2016 publicado no DIO/ES em 05 de janeiro de 2016.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 75222744.

Vitória/ES, 21 de outubro de 2016.

FABIANA DEL CARO
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN|ES
EM EXERCÍCIO
Protocolo 272880**Resumo do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 017/2011.**

LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES

LOCADOR(A): ESTELA RAASCH

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a formalização da RENÚNCIA AO REAJUSTE referente ao período de 19/05/2016 a 18/05/2017, por acordo entre as partes, a fim de atender as medidas de contenção de despesas e qualificação dos gastos estabelecidas pelo Poder Executivo Estadual no exercício de 2016, através do Decreto nº 3922-R de 04 de janeiro de 2016 publicado no DIO/ES em 05 de janeiro de 2016.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 75222701.

Vitória/ES, 26 de outubro de 2016.

FABIANA DEL CARO
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN|ES
Protocolo 272938**[b]RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 031/2016 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2016 - SEGER/ES, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 009/2016 - QUE ENTRE SI**